



## LEI COMPLEMENTAR Nº 89 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de direção e coordenação para o Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França e Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujos quantitativos, denominação, símbolos e atribuições são os constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de que trata o *caput* serão destinados à direção e coordenação do Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França e Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 89 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO I

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÃO
01	Diretor-Geral do Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França	CCE-13	Dirigir o Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, planejando e implementando atividades no âmbito da capacitação profissional.
01	Diretor-Geral do Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral	CCE-13	Dirigir o Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral, planejando e implementando atividades no âmbito da capacitação profissional.
04	Coordenador de Turno	CCE-11	Coordenar, subordinado aos superiores hierárquicos, as atividades dos Centros de Capacitação Profissional.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita